

INTERPLAYERS SOLUÇÕES INTEGRADAS S.A.

CNPJ/MF nº 05.347.060/0001-07

NIRE 35300455339

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 02 DE JUNHO DE 2023**

1. Data, Hora e Local: Aos 2 dias do mês de junho de 2023, às 9h, na sede social da **Interplayers Soluções Integradas S.A.** ("Companhia"), situada na Avenida Engenheiro Eusébio Stevaux, nº 1.566, Jurubatuba, CEP 04696-000, São Paulo/SP.

2. Convocação e Presença: Dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do Artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das Sociedades por Ações"), em decorrência da presença de todos os acionistas representando a totalidade das ações com direito à voto da Companhia, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas da Companhia.

3. Mesa: Presidente: Sr. Arnaldo José Lewis e Sá Filho; Secretária: Sr. Larissa Andrade de Melo.

4. Ordem do Dia: Deliberar sobre **(i)** reeleição dos membros do Conselho de Administração; **(ii)** a retificação da remuneração dos administradores para o ano de 2022 aprovada na Assembleia Geral Ordinária de 14 de abril de 2022; e **(iii)** a ratificação das demais deliberações aprovadas na Assembleia Geral Ordinária de 14 de abril de 2022.

5. Deliberações: Após exame e discussão das matérias descritas na ordem do dia, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, os acionistas da Companhia deliberaram o quanto segue:

5.1. Aprovar a reeleição dos seguintes membros do Conselho de Administração da Companhia, cujo mandato será de 2 (dois) anos, contados de 19 de abril de 2023, ratificando todas as deliberações tomadas desde a Assembleia Geral Ordinária de 2023:

- a) Arnaldo José Lewis e Sá Filho**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade nº. 10.082.651-57 SSP/RS, inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda ("CPF/MF") sob o nº 404.464.170-68, com endereço comercial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Eusébio Stevaux, nº 1.566, Jurubatuba, CEP 04696-000, para o cargo de **Presidente do Conselho de Administração**;
- b) José Carlos Penteado Masagão**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade nº 3123487 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº. 019.091.698-20, com endereço comercial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Eusébio Stevaux, nº 1.566, Jurubatuba, CEP 04696-000, para o cargo de **Membro Efetivo do Conselho de Administração**;
- c) Piero Lara Rosatelli**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade nº 29.321.100-0, inscrito no CPF/MF sob o nº. 344.775.238-66, com endereço comercial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Eusébio Stevaux, nº 1.566, Jurubatuba, CEP 04696-000, para o cargo de **Membro Efetivo do Conselho de Administração**;
- d) Luis Augusto Lobão Mendes**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da cédula de identidade nº MG-3341.939 SSP, inscrito no CPF/MF sob o nº. 718.525.496-53, com endereço comercial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Eusébio Stevaux, nº 1.566, Jurubatuba, CEP 04696-000, para o cargo de **Membro Independente do Conselho de Administração**;
- e) Magali Rogéria de Moura Leite**, brasileira, separada judicialmente, administradora de empresas, portadora da cédula de identidade nº 63352586-8 SSP, inscrita no CPF/MF sob o nº. 019.732.627-70, com endereço comercial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Eusébio Stevaux, nº 1.566, Jurubatuba, CEP 04696-000, para o cargo de **Membro Independente do Conselho de Administração**;

- f) **Bárbara Alvim Raymundo**, brasileira, solteira, administradora, portadora da cédula de identidade nº 43.709.374-8 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº. 345.826.028-51, residente e domiciliada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Pamplona, nº 419, apto. 84, Bela Vista, CEP 01405-000, para o cargo de **Membro Suplente do Conselho de Administração**; e
- g) **Fernando Guerino Cascardo**, brasileiro, divorciado, publicitário, portador da cédula de identidade nº 12.704.227-1 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº. 047.727.598-24, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Dom Paulo Pedrosa, nº 573, apto 51, Real Parque, CEP 05687-000, para o cargo de **Membro Suplente do Conselho de Administração**.

Os Conselheiros ora eleitos foram imediatamente empossados em seus cargos, mediante assinatura dos respectivos termos de posse, que estarão arquivados na sede da Companhia, tendo declarado, sob as penas da lei, que não estão impedidos por lei especial, ou condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou condenados à pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no § do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações e na Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 367, de 29 de maio de 2002, bem como que estarão sujeitos à cláusula compromissória prevista no Estatuto Social da Companhia, de acordo com o Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa e Balcão ("Novo Mercado" e "B3", respectivamente).

Os acionistas aprovaram, ainda, a designação do Sr. **Luis Augusto Lobão Mendes** e da Sra. **Magali Rogéria de Moura Leite** como membros independentes do Conselho e Administração da Companhia, tendo em vista que, após a análise de seus currículos e histórico profissional, restou verificado o enquadramento de ambos aos critérios de independência estabelecidos no regulamento de listagem do Novo Mercado da B3, e

atestada por eles mediante declaração previamente encaminhada à Companhia.

5.2. Aprovar a retificação do valor da remuneração global anual dos administradores da Companhia (Conselho de Administração e Diretoria), para o exercício social de 2022, que havia sido aprovada na Assembleia Geral Ordinária de 14 de abril de 2022 pelo valor de até R\$ 6.755.546,00 (seis milhões, setecentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e quarenta e seis reais) para R\$ 6.970.913,00 (seis milhões, novecentos e setenta mil, novecentos e treze reais); e

5.3. Aprovar a ratificação de todas as demais deliberações tomadas na Assembleia Geral Ordinária de 14 de abril de 2022.

6. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a assembleia e lavrada a presente ata, conforme unanimemente autorizado pelos acionistas, que, depois de lida e achada conforme, foi devidamente assinada pelos presentes. **Mesa:** (i) Arnaldo José Lewis e Sá Filho – Presidente; e (ii) Larissa Andrade de Melo – Secretária. **Acionistas Presentes:** (a) Oria Tech 1 Inovação Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia; (b) Arnaldo José Lewis & Sá Filho; (c) Fernando Guerino Cascardo; (d) Carlos Alberto de Castro Dutra; e (e) RX Investimentos e Participações Ltda.

Certificamo-nos que a presente ata é cópia fiel da lavrada em livro próprio.

São Paulo, 02 de junho de 2023.

Mesa:

Arnaldo José Lewis e Sá Filho
Presidente

Larissa Andrade de Melo
Secretária

Acionistas Presentes:

**Oria Tech 1 Inovação Fundo de
Investimento em Participações
Multiestratégia**

Arnaldo José Lewis E Sá Filho

Fernando Guerino Cascardo

Carlos Alberto De Castro Dutra

RX Investimentos e Participações Ltda.